

1 **ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ**  
2 **PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2022.**

3  
4 Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, através de  
5 videoconferência, aplicativo Skype, devido ao período de contingenciamento em razão da  
6 pandemia do coronavírus, às treze horas e trinta e seis minutos, teve início a quinta  
7 reunião ordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, coordenada  
8 pelo, Senhor Elionai Dias da Paixão, o qual cumprimentou os conselheiros. Com a  
9 palavra à secretária, Senhora Josilene de Souza Rodrigues, efetuou a leitura do **ITEM**  
10 **01– Edital de Convocação** número doze, o qual convocou os Conselheiros para  
11 fazerem-se presentes nesta sessão. **Verificação de quórum.** Foram chamados  
12 nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Elionai Dias da Paixão**, presente,  
13 **Helton Pontes da Costa**, presente, **Arnaldo Santos Filho**, presente, **Eduardo Corrêa**  
14 **Tavares**, presente, **Francisco das Chagas Ferreira Feijó**, presente, **Adriene Ribeiro**  
15 **Benjamin Pinheiro**, presente. **Justificativa de ausência.** Não houve. **ITEM 02 –**  
16 **Apresentação, apreciação e aprovação das análises do Processo nº 2022.140.400627PA,**  
17 **que trata do balanço contábil da AMPREV, exercício de 2021. (Relator Conselheiro**  
18 **Elionai Dias da Paixão).** O relator apresentou o relatório com as análises explicando cada  
19 ponto. Destacamos os seguintes: a apuração do resultado do período, as contas  
20 contábeis patrimoniais do ativo e do passivo apresentados no balanço de 2021, não  
21 foram encontrados inconsistência inerente aos seus saldos, apresentam situação de  
22 equilíbrio entre eles, atos estes elementares aos procedimentos contábeis. Quando se  
23 compara o saldo de dezembro/2020 com o saldo de dezembro de 2021, observa-se que:  
24 Houve acréscimo no ativo de 9,70%, sendo que o grupo do ativo circulante diminuiu em  
25 1,39% e o não circulante aumentou 57,13%; Houve diminuição de 15,02% no grupo do  
26 passivo circulante; Houve aumento de 59,47% no passivo não circulante; Houve  
27 decréscimo patrimonial (PL) significativo de 77,06%, justificado pelo registro da  
28 atualização do cálculo atuarial no passivo não circulante; Observa-se ainda, que houve  
29 alteração na política de aplicação dos recursos, uma vez que no exercício anterior o ativo  
30 circulante representava 81,04% e o ativo não circulante era de 18,96%, e na nova  
31 configuração ativo circulante passou a ser 72,85% e o não circulante 27,15%, portanto  
32 teve uma redução 8,20% no ativo circulante e aumento no mesmo percentual no ativo  
33 não circulante. Da análise do grupo do ativo: em dezembro de 2021 em comparação com  
34 o exercício anterior, o seguinte: Que a conta Caixa e Equivalente de caixa aumentou em  
35 891,94%; Que a conta Demais Créditos e Valores a Curta Prazo diminuiu em 36,24%;  
36 Que a conta Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo aumentou em  
37 10,07%; Que a conta Estoques diminuiu em 2,32%; Que a conta Variações Patrimoniais  
38 Diminutivas Pagas Antecipadamente foi liquidada em 100%; Que a conta Ativo Realizável  
39 a Longo Prazo teve acréscimo de 58,25%; Que a conta Imobilizado teve decréscimo de  
40 5,59%. Detalhamento das contas dos grupos do ativo: Detalhamento da Conta Caixa e  
41 Equivalente de caixa. Em dezembro de 2021, dentro do ativo circulante, as  
42 disponibilidades tiveram acréscimo significativo de 891,94%, em relação ao exercício  
43 anterior. Observa-se a composição das disponibilidades no mês de dezembro de 2021,  
44 da seguinte forma: 89,82% no BANCO CONTA MOVIMENTO – TAXA DE  
45 ADMINISTRAÇÃO, 6,74% no BANCO CONTA MOVIMENTO - PLANO  
46 PREVIDENCIÁRIO e somente 3,43% no BANCO CONTA MOVIMENTO - PLANO  
47 FINANCEIRO. Detalhamento da Conta Demais créditos e valores de curto prazo. No  
48 exercício de 2021 a conta Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo reduziu em  
49 36,24%, em comparação dezembro de 2020, sendo que os Créditos Previdenciários a  
50 Receber a Curto Prazo reduziram em 34,01% e os Créditos Previdenciário A receber a  
51 curto prazo parcelamento reduziram em 47,40%. Detalhamento da Conta Investimentos e  
52 aplicações temporárias a curto prazo. Sabe-se que todos os investimentos devem  
53 obedecer às diretrizes e princípios contidos na política de investimentos da AMPREV  
54 para o exercício de 2021, aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência - CEP e  
55 estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor,  
56 definidas pela Resolução nº 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional - CMN. Além

57 disso, deve igualmente ser obedecido o que estabelece o inciso V, do art. 3º da Portaria  
58 MPS 519/2011. Cabe salientar, que no item 8.1 intitulado dos controles internos, presente  
59 na página 23, da Política de Investimentos da Amapá Previdência de 2020, aprovada  
60 pela Resolução nº 021/2019 - CEP/AMPREV de 17/12/2019 ficou estabelecido que  
61 “esses relatórios serão encaminhados ao Conselho Fiscal da Amapá Previdência para  
62 dentro das suas competências acompanhar a aplicação das reservas técnicas  
63 garantidoras dos benefícios previstos em lei em conformidade com esta Política de  
64 Investimentos, analisando a efetiva aplicação dos dispositivos legais [...]”. No ano de  
65 2021, em comparação com o ano anterior, o saldo da conta de Investimentos e  
66 Aplicações Temporárias a Curto Prazo teve um acréscimo de 10,07%. E dentro desse  
67 grupo as aplicações em renda fixa tiveram redução de 3,60% e as aplicações em renda  
68 variável tiveram um crescimento de 57,57%. Detalhamento da Conta Estoque. No  
69 encerramento do exercício de 2021, a conta estoque em comparação com dezembro de  
70 2020, teve uma redução de 2,32%. De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado  
71 ao Setor Público (MCASP), a normatização dos procedimentos contábeis relativos aos  
72 estoques deve ser elaborada com base na Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP  
73 04. De acordo com a norma, a AMPREV deve divulgar nas demonstrações contábeis: *as*  
74 *políticas contábeis adotadas na mensuração dos estoques, incluindo critérios de*  
75 *valoração utilizados; o valor total contabilizado em estoques e o valor classificado em*  
76 *outras contas específicas da entidade; o valor de estoques reconhecido como despesa*  
77 *durante o período; o valor de qualquer redução de estoques reconhecido como despesa*  
78 *no resultado do período, de acordo com o item 42; o valor de qualquer reversão de*  
79 *redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do período, de acordo com o*  
80 *item 42; as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão da redução de*  
81 *estoques, de acordo com o item 42; e o valor contabilizado de estoques dados como*  
82 *garantia a passivos.* Detalhamento da Conta Variação Patrimonial Diminutiva Pagas  
83 Anteriormente. No final do ano de 2020, a conta Variação Patrimonial Diminutiva Paga  
84 Antecipadamente apresentava um saldo de R\$ 84.879,03 (oitenta e quatro mil oitocentos  
85 e setenta e nove reais e três centavos), esse registro de acordo com as notas explicativas  
86 se refere aos ajustes referentes a valores pagos indevidamente a aposentado e  
87 pensionistas. Ao final do exercício de 2021 a conta apresenta saldo zerado. Apresentado  
88 no relatório através de planilhas: Detalhamento da Conta Ativo Realizável a Longo Prazo.  
89 Detalhamento da Conta Ativo Imobilizado. Análise do grupo do Passivo e Patrimônio  
90 líquido: em dezembro de 2021 em comparação com o exercício anterior, que os grupos  
91 do passivo e PL, o seguinte: Que a conta Obrigações trabalhista, previdenciária e  
92 assistenciais a pagar a curto prazo diminuiu em 6,05%; Que a conta Fornecedores e  
93 contas a pagar a curto prazo aumentou em 51,10%; Que a conta OBRIGAÇÕES  
94 FISCAIS A CURTO PRAZO diminuiu em 37,67%; Que a conta DEMAIS OBRIGAÇÕES A  
95 CURTO PRAZO teve redução em 29,48%; Que a conta PROVISÕES A LONGO PRAZO  
96 teve aumento de 59,47%; Que a conta SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS  
97 reduziu em 77,06%. Detalhamento dos saldos dos grupos das contas do PASSIVO e PL:  
98 Detalhamento da conta OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E  
99 ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO. No mês de dezembro de 2021, em  
100 comparação ao mês de dezembro/2020, o grupo de obrigações trabalhista,  
101 previdenciárias e assistenciais de curto prazo teve redução 6,05%, observa-se que a  
102 conta que contribuiu para essa redução foi a conta encargos sociais a pagar que reduziu  
103 98,66%. Detalhamento da conta FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO  
104 PRAZO: Detalhamento da conta OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO;  
105 Detalhamento da conta DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO; Detalhamento da  
106 conta PROVISÕES A LONGO PRAZO. O grupo do passivo não circulante teve aumento  
107 significativo de 59,47% em comparação com o ano anterior. Sendo que o conta que mais  
108 contribuiu foi a PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PF) RPPM que teve  
109 aumento de 2294,72%. Detalhamento da conta SUPERÁVITS OU DÉFICITS  
110 ACUMULADOS. O Grupo do PL, em comparação com o ano anterior, o mês de  
111 dezembro de 2021, apresentou uma redução patrimonial muito significativa de 77,06%.  
112 Ao final do exercício de 2021 houve déficit de R\$ 2.729.226.825,66 (dois bilhões,

113 setecentos e nove milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e  
114 sessenta e seis centavos). O Patrimônio Líquido fechou com o saldo de R\$  
115 699.918.242,24 (seiscentos e noventa e nove milhões e novecentos e dezoito mil e  
116 duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) no exercício de 2021,  
117 enquanto no exercício de 2020 tinha fechado com o saldo de R\$ 3.051.076.858,86 (três  
118 bilhões cinquenta e um milhões setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e  
119 oitenta e seis centavos). Análise das contas orçamentárias e financeiras. A entrada de  
120 receitas orçamentárias acumuladas até dezembro corresponde a 101,41% da receita  
121 prevista para o exercício. Percebe-se que houve um excesso na arrecadação do previsto  
122 para o período em 1,41%, que corresponde em valores R \$18.915.107,47 (dezoito  
123 milhões e novecentos e quinze mil cento e sete reais e quarenta e sete centavos). Os  
124 anexos 1, 2 e fluxo de caixa apresentam um valor de R\$ 1.348.822.357,74 (um bilhão e  
125 trezentos e quarenta e oito milhões e oitocentos e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e  
126 sete reais e setenta e quatro centavos), enquanto o anexo 12 Balanço Orçamentário e  
127 Balanço Financeiro trazem R\$ 1.356.833.501,47(um bilhão e trezentos e cinquenta e  
128 seis milhões e oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e um reais e quarenta e sete  
129 centavos ), totalizando uma divergência de R\$ 8.011.143,73 (oito milhões e onze mil e  
130 cento e quarenta e três reais e setenta e três centavos). A despesa orçamentária  
131 executada acumulada até dezembro corresponde somente a 20,41% da despesa fixada  
132 para o exercício. Houve excesso de arrecadação em 1,41% da receita prevista para o  
133 exercício. Verifica-se que as receitas correntes são responsáveis por 63,34% de toda  
134 arrecadação e que houve um excesso de 4,36%. Não houve movimentação de receita de  
135 capital e as receitas correntes intraorçamentárias levaram à frustração de 3,34% na  
136 arrecadação. Chama atenção no comparativo entre receita orçamentária e execução da  
137 despesa orçamentária, que os valores de receita prevista e da despesa fixada estão  
138 divergentes. Sugere que o demonstrativo apresentado não está de acordo com as  
139 informações orçamentárias. Foi executado no primeiro estágio da despesa pública  
140 acumulada até dezembro somente a 20,41% da dotação atualizada para o exercício. E a  
141 ação que mais foi executada foi a amapá previdência plano financeiro sendo responsável  
142 por 88,06% de todo o executado. Ele corresponde a 17,97% da despesa fixada para o  
143 exercício. A despesa executada até dezembro 99,22% dela foi liquidada e 98,96% foi  
144 pago. DAS CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES. **6.1 QUANTO À**  
145 **ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO.** A peça contábil está formalmente estruturada, com os  
146 seus elementos distribuídos, apresenta equilíbrio entre os grupos e com variadas peças  
147 de evidência. O patrimônio bruto é de R\$ 9.191.509.006,45 (nove bilhões e cento e  
148 noventa e um milhões e quinhentos e nove mil e seis reais e quarenta e cinco centavos)  
149 com variação de 10% em relação ao ano anterior, (item 4.1/tabela 01). As receitas e  
150 despesas formatadas nos demonstrativos de execução orçamentária, demonstram as  
151 arrecadações e desembolsos sob ótica do orçamento, (item 05/tabela 15 e 16). Dessa  
152 movimentação resultou o saldo positivo de 1.083.422.896,43 (um bilhão e oitenta e três  
153 milhões e quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e  
154 três centavos). Já o resultado do exercício apontou um déficit no valor de R\$  
155 2.729.226.825,66 (dois bilhões e setecentos e vinte e nove milhões e duzentos e vinte e  
156 seis mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos). (item 4.1.2.1). **6.2**  
157 **QUANTO AOS FATOS RELEVANTES (NOTAS EXPLICATIVAS).** Por se tratar de uma  
158 peça técnica, extensa e por vezes complexa, o Balanço Contábil, deve ser acompanhado  
159 de Notas explicativas. As Notas traduzem os indicadores de maior relevância no quadro  
160 estático do Patrimônio e ainda efeitos decorrentes da movimentação, com seus  
161 resultados. Nesse sentido a norma preconiza de acordo com a NBC TSP 11 – ITEM 21.O  
162 *conjunto completo das demonstrações contábeis inclui: .... (f) notas explicativas,*  
163 *compreendendo a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras*  
164 *informações elucidativas;*No Balanço 2021 da AMPREV, observa-se por exemplo:  
165 Redução no Patrimônio Líquido na ordem de 77,06 % (item 4.1/ tabela 1) este fato carece  
166 de uma boa abordagem em Nota Explicativa. O Passivo Não Circulante, teve alta  
167 considerável, com aumento de provisões de longo prazo, provavelmente pela atualização  
168 dos cálculos atuariais, mas essa confirmação passaria por detalhamento especial nas

169 Notas de Balanço. A discordância entre os valores arrecadados da receita nos  
170 apresentados diversos relatórios/demonstrativos (de acordo com item 5 do relatório),  
171 demandam explicações e/ou menções junto ao Balanço de encerramento. Essas e outras  
172 tantas abordagens não provocadas, devem acompanhar as peças do fechamento  
173 contábil do exercício (ou de determinado período específico), e visam trazer aos atores  
174 interessados na informação patrimonial do Instituto clareza, afastando incertezas nos  
175 valores demonstrados. Nesse sentido, as peças contábeis do Instituto devem receber  
176 melhor atenção no sentido de formatar junto a si, as Notas Explicativas necessárias, com  
177 objetivo de trazer aos usuários da informação transparência, segurança e firmeza nas  
178 informações prestadas. **6.3 DA VERIFICABILIDADE DAS INFORMAÇÕES.** A  
179 contabilidade em sua missão deve proceder aos registros dos fatos econômicos e  
180 administrativos com impacto no patrimônio da instituição (empresa, órgão, instituto.).  
181 Para tanto organiza as informações disponíveis em observância às normas, na forma de  
182 matriz de contas, apontando as origens e aplicações, atendendo aos critérios de  
183 liquidez ou exigibilidade, observando os prazos e detalhando os resultados alcançados  
184 por período. Mas não devem perder de vista os fatos geradores. A origem das  
185 informações, a partir dos setores próprios, e sua documentação comprobatória, para que,  
186 quando solicitado, a contabilidade tenha sempre os dados ao alcance. Não apenas na  
187 forma registrada, conforme os seus relatórios, mas com base nos dados oriundos dos  
188 agentes responsáveis pela informação gerada. Sejam eles da comissão de inventário que  
189 atestam os saldos em estoque, sejam os extratos fornecidos pela instituição bancária, os  
190 controles de acordos firmados ou laudos e avaliações entregues à contabilidade para os  
191 devidos fins de registro. Nesse ponto o sistema contábil do RPPS/AMPREV, deixou a  
192 desejar em dispor ou apresentar os dados/informações que subsidiam os elementos  
193 dispostos nos Balancetes contábeis e por último no Balanço Patrimonial do exercício  
194 2021. Entre as solicitações, por conta da análise dos balancetes mensais,  
195 estão: Detalhamento de lançamento de acordos, apuração de saldos  
196 estoque/almojarifado, extratos e/ou conciliações bancárias, método de apuração e  
197 registro de depreciação, abatimento de pagamento indevido, entre outros. As diligências  
198 não tiveram retorno satisfatório, comprometendo a conclusão das análises dos  
199 demonstrativos mensais, com reflexo em pontos ainda presentes no fechamento contábil  
200 do exercício. Desta forma, sugere que a dinâmica que envolve o controle/trato dessas  
201 informações e seu compartilhamento, quando necessário, deva ser revisada e/ou  
202 aperfeiçoada. PARECER/MANIFESTAÇÃO. Face às considerações detalhadas, e com  
203 fundamento no regimento interno do Conselho Fiscal da Amapá Previdência –  
204 COFISPREV, concluo pelo encaminhamento da APROVAÇÃO DO BALANÇO  
205 CONTÁBIL REFERENTE EXERCÍCIO 2021 com especial atenção às ressalvas nos itens  
206 6.2 e 6.3, quanto às Notas Complementares e a gestão das informações e/ou  
207 documentos base dos registros e demonstrações do Instituto. Em seguida foi colocado  
208 em votação. A Conselheira Adrilene parabenizou a apresentação e acompanhou o voto  
209 do relator. O Conselheiro Eduardo acompanhou o voto do relator. O Conselheiro Feijó  
210 acompanhou o voto do relator. O Conselheiro Arnaldo acompanhou o voto do relator. O  
211 Conselheiro Helton acompanhou o voto do relator. **Deliberação: Aprovado por**  
212 **unanimidade de votos o relatório/voto da Análise Técnica nº 036/2022-**  
213 **COFISPREV/AMPREV – que trata do Processo nº 2022.140.400627PA, balanço**  
214 **contábil da AMPREV, exercício de 2021, relatado pelo Conselheiro Elionai Dias da**  
215 **Paixão.** Após anexar no processo a Análise Técnica e encaminhar para o Conselho  
216 Estadual de Previdência. A sessão foi suspensa exatamente as quatorze horas e vinte  
217 minutos para acompanhar a II Audiência Pública de Prestação de Contas da Amapá  
218 Previdência, realizada no formato híbrido, com início às 15h, presencialmente no auditório  
219 do SEBRAE e canais de transmissão online. Reaberta a sessão as dezoito horas e dez  
220 minutos. **ITEM 03 –** Apresentação, apreciação e aprovação das análises do Processo nº  
221 2022.135.200225PA, que trata do Relatório de Gestão 2021 - Decisão Normativa nº.  
222 018/2021 TCE/AP (Relatores Conselheiros Arnaldo Santos Filho e Helton Pontes da  
223 Costa). O relator Arnaldo realizou a apresentação das análises que tem por objetivo a  
224 apreciação prévia do Relatório de Gestão da Amapá Previdência relativo ao exercício de

225 2021, em cumprimento às disposições da Decisão Normativa nº 018/2021-TCE. A  
226 atuação do COFISPREV na análise do Relatório de Gestão se dá em face de sua  
227 condição de órgão colegiado de controle interno, responsável por analisar a  
228 conformidade dos atos dos diretores e demais prepostos em face dos correspondentes  
229 deveres legais, regulamentares e estatutários, nos termos do art. 106 da Lei 915/2005,  
230 bem como das disposições do Anexo V, item 1 da DN 018/2021-TCE. A presente análise  
231 precede a submissão do Relatório de Gestão ao Conselho Estadual de Previdência, e  
232 tem por objetivo avaliar o cumprimento dos requisitos formais e materiais inerentes à  
233 apresentação do Relatório de Gestão ao Tribunal de Contas do Estado, conforme consta  
234 dos anexos II, III, IV e V da Decisão Normativa nº 018/2021-TCE. A elaboração do  
235 presente trabalho contou com a prestimosa colaboração do coordenador da Comissão,  
236 Sr. José Milton Afonso Gonçalves, que participou de reunião realizada com os  
237 Conselheiros Helton Pontes e Arnaldo Santos Filho na sede da AMPREV em 10 de maio  
238 de 2022, possibilitando à relatoria conhecer a metodologia do trabalho e as informações  
239 mais relevantes sob a ótica da comissão elaboradora do Relatório de Gestão. As análises  
240 foram pontuadas de acordo com as exigências da instrução normativas e das  
241 informações contidas no relatório de gestão. Destacamos o item **RESUMO DAS**  
242 **INCONSISTÊNCIAS**. Objetivando facilitar a análise dos demais Conselheiros e até  
243 mesmo subsidiar eventuais correções no Relatório de Gestão a ser encaminhado ao  
244 Tribunal de Contas do Estado, a relatoria achou por bem pontuar as inconsistências  
245 detectadas, o que faz da seguinte forma: 1 - Em relação ao rol de responsáveis (§3º do  
246 art. 2º da DN nº 018/2021 - que remete aos arts. 10 e 11 da IN 001/2017-TCE), apesar  
247 do relatório fazer referência a todos os que se apresentam nessa condição, as  
248 informações que devem constar obrigatoriamente em relação a cada um deles não  
249 constam do documento, exceto no caso do contador. 2 - No que diz respeito ao Item A1,  
250 foram anotadas as seguintes inconsistências/pendências: - No subitem 1.1, não constam  
251 os códigos e nomes das unidades gestoras no Sistema Integrado de Planejamento e  
252 Administração Financeira (SIAFE, ou equivalente). - No subitem 1.4, a AMPREV fez  
253 referência ao fluxograma de processos administrativos e de benefícios, sem que, no  
254 entanto, o fizesse constar. Além disso, a DN 018/2021-TCE exige a indicação dos  
255 principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos-usuários  
256 ou clientes. - No subitem 1.5, entende-se que os macroprocessos a que a DN 018/21-  
257 TCE faz referência dizem respeito aos processos relativos a aposentadorias, pensões,  
258 benefícios tais como licença maternidade, auxílio reclusão, etc, além de contribuições  
259 recebidas, investimentos, etc., o que não foi abordado nesse item. - No subitem 1.6, A  
260 AMPREV fez referência à apenas alguns órgãos do Poder Executivo, no entanto, esta  
261 relatoria entende que TODOS OS PODERES atuam em parceria externa com a  
262 AMPREV, constituindo verdadeiro sistema integrado de informações e  
263 consequentemente de cooperação operacional. Além disso, a própria Secretaria Nacional  
264 de Previdência, as instituições financeiras e o INSS atuam em plena cooperação externa  
265 com os propósitos da AMPREV. 3 – No subitem 2.1, “c”, que dispõe sobre  
266 “Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com o Plano Plurianual  
267 (PPA), identificando os Programas, os Objetivos, as Iniciativas e as Ações em relação ao  
268 Plano Plurianual vigente em que estejam inseridas ações de responsabilidade da  
269 unidade” a relatoria entendeu como parcialmente atendido, posto que a referência do  
270 PPA ao qual a AMPREV se vinculou no esclarecimento desse item não está anexada, o  
271 que impede a análise minuciosa do atendimento ao quesito. Em relação ao subitem 2.1,  
272 “d”, que aborda a possibilidade de “se a unidade jurisdicionada estiver inserida no  
273 contexto de planejamento estratégico maior (de um órgão ou Secretaria, por exemplo),  
274 demonstração dos objetivos estratégicos, dos processos e dos produtos desse  
275 planejamento estratégico aos quais se vincula”, a relatoria entende que o objetivo a ser  
276 alcançado com base no que dispõe da DN 018/2021-TCE é a inserção da AMPREV no  
277 contexto do planejamento geral de outro órgão ou secretaria, como SEAD ou SEPLAN,  
278 desse modo, entende-se que esse subitem 2.1 “d”, não foi cumprido. No que diz respeito  
279 ao subitem 2.1 “e”, a relatoria também entendeu como descumprido, tendo em vista que  
280 este trata dos “Principais objetivos estratégicos traçados para a unidade para o exercício

281 de referência do relatório de gestão”, e a AMPREV limitou-se a apontar no seu relatório  
282 metas previstas no Planejamento Estratégico por ocasião de sua elaboração e  
283 alcançadas até 2022, o que não atende a requisição da DN 018/2021, que prevê a  
284 instituição apresente os principais objetivos estratégicos traçados para o exercício de  
285 2021 (ano de referência do Relatório de Gestão). Quanto ao subitem 2.5, apesar da  
286 AMPREV ter indicado os sites [www.seplan.ap.gov.br](http://www.seplan.ap.gov.br) e [www.transparencia.ap.gov.br](http://www.transparencia.ap.gov.br)  
287 como justificativa de cumprimento da exigência, a relatoria entende que o cumprimento  
288 se deu de forma apenas parcial, já que em ambos os sites não se encontram as  
289 informações relativas a explicitação de “*em que medida as ações foram executadas, os*  
290 *impactos dos resultados nos objetivos estratégicos da unidade, bem como as*  
291 *justificativas para a eventual não execução de ações ou não atingimento de metas*”. No  
292 que diz respeito ao subitem 2.6, a AMPREV tem como referência o Planejamento  
293 Estratégico elaborado para o período 2018-2022, enquanto que a DN 018/21-TCE exige  
294 que a base das informações sejam as do PPA do período 2020-2023. Além disso, o  
295 Relatório de Gestão deixou de apresentar o balanço de todos os anos de vigência do  
296 Plano, nos termos do que exige o subitem 2.6 do anexo II da DN 018/2021. 4 – No que  
297 diz respeito ao subitem 3.2, a relatoria entendeu que a análise dos itens “a”, “c” e “e”,  
298 levou em consideração apenas a atuação da Auditoria e da Procuradoria como órgãos de  
299 controle interno, deixando de levar em consideração a atuação dos colegiados que  
300 exercem fiscalização direta da atuação do órgão. Em relação ao item “b”, o conceito de  
301 avaliação de risco se deu de forma equivocada, já que sequer considerou as principais  
302 atividades sujeitas à essa avaliação, como por exemplo a de investimentos ou a questão  
303 atuarial, limitando-se a abordagem da concessão de pensões e benefícios. 5 – Em  
304 relação ao subitem 4.1, “c”, a relatoria entende ter ocorrido equívoco da AMPREV na  
305 informação que consta do Relatório de Gestão, já que não há uma “avaliação de  
306 resultados”, mas apenas uma transcrição de texto, sem nexos com o comando do subitem  
307 4.1, “c”. Quanto ao subitem 4.3, trata da “Demonstração e análise do desempenho da  
308 unidade na execução orçamentária e financeira”, e a AMPREV apresentou no Relatório  
309 de Gestão todas as informações que constam das letras “a” a “f” do subitem citado, tendo  
310 como fonte de informações o sistema SISPREV WEB e a Divisão de Contabilidade do  
311 órgão, exceto a letra “c”, que trata da “Demonstração dos limites impostos por  
312 cronograma”, sob a justificativa de que “*Não se aplica, pois devido a autonomia*  
313 *orçamentária e financeira, não há cronograma de desembolso de cota definido por órgão*  
314 *competente*”, o que significa não estar vinculada à qualquer imposição no âmbito da  
315 Secretaria de Planejamento. 6 – No subitem 5.4, a AMPREV informou apenas que não  
316 houve concessão de suprimento de fundos em 2021, deixando de informar a respeito da  
317 utilização de contas bancárias. 7 - Quanto aos subitens 6.2. (informações sobre os  
318 contratos administrativos, terceirização de mão de obra e quadro de estagiários) e 6.3  
319 (informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis  
320 de trabalho da administração), ambos foram satisfatoriamente respondidos, no entanto a  
321 AMPREV suscita a tese de que a sua natureza jurídica é de serviço social autônomo de  
322 direito privado, afirmando não integrar a Administração Pública e não estar inserida nas  
323 exigências do Art. 37, inciso II da Constituição Federal. 8 – No subitem 7.4, a AMPREV  
324 informa que no exercício de 2021 foram adquiridos bens móveis no montante de R\$  
325 4.079,90 (quatro mil e setenta e nove reais e noventa centavos), para compra de uma  
326 caixa de some de headphone, mas deixa de considerar aquisições declaradas em outros  
327 itens, como por exemplo da área de tecnologia, constante do item 9. 9 - Em relação à  
328 alínea “c” do subitem 8.1, , observa-se que apesar da citação da Lei Geral de Proteção  
329 de Dados ter sido citada, não há um esclarecimento sobre a forma como a cultura  
330 organizacional absorve as rigorosas exigências desse marco regulatório. 10 - A relatoria  
331 constatou nos subitens 9.1 e 9.3 que não há uma política institucional voltada para a  
332 sustentabilidade ambiental. No entanto, o Relatório aponta algumas ações pontuais  
333 voltadas para o atendimento desse quesito, como por exemplo a digitalização de  
334 documentos ou o desligamento de aparelhos sem utilização. Destaque-se que a  
335 AMPREV não possui Plano de uso ou destinação de resíduos sólidos, o que o TCE vem  
336 cobrando em suas auditorias. 11 - Da análise do que foi informado no Relatório de

337 Gestão, a relatoria constatou que o subitem 10.3 não foi atendido, sob o argumento de  
338 que a natureza jurídica da AMPREV não subordina seus dirigentes às regras aplicáveis à  
339 administração pública e que prevalece a seu favor o direito ao sigilo fiscal. 12 – Em  
340 relação ao item 11, a relatoria destaca o fato de que a AMPREV alega que “*ainda não*  
341 *conseguiu utilizar ao Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do*  
342 *Estado – SIAFE*”, registrando, no entanto, o interesse da AMPREV em aderir a esse  
343 sistema, formalizado desde julho de 2021, o que suscita certa incoerência com a  
344 informação de que a AMPREV tem natureza de serviço social autônomo de direito  
345 privado e não se submete às regras aplicáveis à Administração Pública. 13 – No subitem  
346 12.1, que trata das “informações sobre os impactos decorrentes da pandemia causada  
347 pelo novo Coronavírus na realização dos objetivos da Unidade Jurisdicionada previstos  
348 ou planejados para o exercício a que se refere o relatório de gestão, bem como sobre as  
349 medidas adotadas para a mitigação destes impactos”, a AMPREV destacou medidas e  
350 efeitos decorrentes da pandemia, no âmbito interno e administrativo propriamente ditos,  
351 no entanto, deixou de fazer referência aos efeitos da pandemia na área de investimentos,  
352 que sofreu forte abalo em seus resultados. 14 – Em relação aos subitens 4.1b, 4.1c e  
353 4.1d, as condicionantes de formatação dos autos impossibilitaram a leitura completa de  
354 algumas peças informativas, eis que não foi possível visualizar por completo as  
355 informações dos termos de acordo e parcelamento, as relativas as despesas  
356 administrativas e as relativas as receitas previstas com a arrecadada. A relatoria ressalta  
357 que não foram visualizadas notas explicativas aptas a ressaltar a dinâmica das despesas  
358 administrativas, do plano previdenciário e plano financeiro, conforme *subitem 4.1.c*. No  
359 que tange ao *subitem 4.1.e*, constam apenas as informações relativa ao mês de  
360 dezembro de 2021, sem maiores informações de controle dos outros meses do ano. Além  
361 disso, as informações atuariais disponibilizadas, *subitem 4.1.g*, (foi informado link para  
362 consulta, às pag. 405) são relativas à data base de dados de 31/12/2020. Entendemos  
363 que o que a DN 18/2021-TCE/AP requer a apresentação de informações com data base  
364 de dados de 31/12/2021, conforme Portaria MPS Nº 464, de 19 de dezembro de 2018. 15  
365 – Em relação aos requisitos mínimos para apresentação do Relatório de Gestão (Anexo  
366 IV da DN 018/2021-TCE), houve apenas a constatação de que algumas planilhas de  
367 demonstrações contábeis não observaram os requisitos, por incompatibilidade com as  
368 margens e tamanhos de letras exigidas. **MANIFESTAÇÃO FINAL DA RELATÓRIA**  
369 **SUBSIDIANDO PARECER DO COLEGIADO.** Da análise do texto que consta do  
370 Relatório de Gestão apresentado pela AMPREV, destaca-se que algumas questões  
371 relevantes das exigências constantes da Decisão Normativa nº 018/2021-TCE são  
372 enfrentadas com certa dificuldade pelo órgão em face da ambiguidade relativa à sua  
373 condição legal de Serviço Social Autônomo de “natureza privada”, o que em algumas  
374 situações a impedem de se enquadrar as regras de direito público inerentes à atuação de  
375 uma autarquia. Por outro lado, a elaboração e a organização do Relatório de Gestão  
376 merecem alguns destaques positivos. No aspecto da organização, a coordenação dos  
377 trabalhos teve o cuidado de enviar um documento via PRODOC solicitando de cada área  
378 que a informação fosse encaminhada em formato editável no padrão exigível pelo TCE,  
379 criando um arquivo em nuvem para guarda das informações recebidas. Após o  
380 recebimento das informações pela Coordenação, o trabalho passava por diversas críticas  
381 analíticas, ensejando vários pedidos de retificação, sistematizando tudo em pastas do  
382 que estava em análise, o que aguardava retificação e o que estava plenamente concluído  
383 (informações dadas pela coordenação do trabalho). Todas as informações que constam  
384 no Relatório estão arquivadas e sistematizadas de acordo com a evolução do processo  
385 de elaboração do Relatório. No geral, considerando a regularidade do feito e a  
386 observância apenas parcial das exigências da Decisão Normativa nº 018/2021-TCE,  
387 votamos pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS do Relatório de Gestão da AMPREV  
388 submetido à esta relatoria, com a recomendação de adequação das inconsistências  
389 constatadas no âmbito desse trabalho. Em seguida foi colocado em votação. O  
390 Conselheiro Feijó acompanhou o voto dos relatores com todas as observações contidas  
391 na análise. A Conselheira Adriene parabenizou a apresentação e acompanhou o voto  
392 dos relatores. O Conselheiro Eduardo acompanhou o voto dos relatores. O Presidente

393 Elionai acompanhou o voto dos relatores. **Deliberação: Aprovado por unanimidade de**  
394 **votos o relatório/voto da Análise Técnica nº 037/2022- COFISPREV/AMPREV – que**  
395 **trata do Processo nº 2022.135.200225PA, Relatório de Gestão 2021 - Decisão**  
396 **Normativa nº. 018/2021 TCE/AP, relatados pelos Conselheiros Arnaldo Santos Filho**  
397 **e Helton Pontes da Costa.** Após anexar no processo a Análise Técnica, encaminhar  
398 para o Conselho Estadual de Previdência. **ITEM 04 - Apreciação e Aprovação da Ata**  
399 **da 5ª Reunião Extraordinária de 2022, realizada no dia 13/04/2022.** O arquivo foi  
400 enviado com antecedência para leitura e eventual correção. Após o Presidente colocou a  
401 Ata em votação. **Aprovada por unanimidade de voto a Ata da 5ª Reunião**  
402 **Extraordinária de 2022. ITEM 05 – Comunicação dos Conselheiros.** Não houve. **ITEM**  
403 **06 – O que ocorrer.** Não houve. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do  
404 COFISPREV agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião exatamente às vinte  
405 horas e trinta minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a  
406 presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim.  
407 Macapá – AP, 31 de maio de 2022.

408  
409 Elionai Dias da Paixão  
410 **Conselheiro Titular/Presidente do COFISPREV**

411  
412 Helton Pontes da Costa  
413 **Conselheiro Titular/Vice-Presidente do COFISPREV**

414  
415 Arnaldo Santos Filho  
416 **Conselheiro Titular**

417  
418 Eduardo Corrêa Tavares  
419 **Conselheiro Titular**

420  
421 Francisco das Chagas Ferreira Feijó  
422 **Conselheiro Titular**

423  
424 Adriene Ribeiro Benjamin Pinheiro  
425 **Conselheira Titular**

426  
427 Josilene de Souza Rodrigues  
428 **Secretária**

